



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET  
Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, Sala 04, Térreo - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8984 - pet\_ufu@prograd.ufu.br



### RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.075936/2025-49

Interessado: Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE NOVO(A) TUTOR(A)  
DO GRUPO PET MAIS SAÚDE, CULTURA E SABERES DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
retifica o documento **Homologação 31 do EDITAL CLAAPET Nº 18/2025** da  
seguinte forma:

Onde se lê:

Candidato(a)	Resultado
1. Gleicimar Gonçalves Cunha	Inscrição deferida
2. Luciana Karen Calábria	Inscrição deferida
3. Liz Cristiane Dias	Inscrição deferida
4. Leda Correi Pedro Miyazaki	Inscrição deferida

Leia-se:

Candidato(a)	Resultado
1. Gleicimar Gonçalves Cunha	Inscrição deferida
2. Luciana Karen Calábria	Inscrição deferida
3. Liz Cristiane Dias	Inscrição deferida
4. Leda Correi Pedro Miyazaki	Inscrição indeferida

O indeferimento da inscrição da candidata Leda Correi Pedro Miyazaki se dá em função da documentação incompleta, especificamente pela ausência do

**Plano de Trabalho**, conforme previsto no item 4.8 do Edital CLAAPET nº 18/2025, que estabelece que "A inscrição não será homologada para o(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta (Plano de Trabalho, Curriculum Vitae com documentos comprobatórios e Formulário de Inscrição)..."

Uberlândia, 08 de dezembro de 2025

**PEDRO FRANKLIN CARDOSO SILVA**

Presidente da Comissão de Seleção de novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Mais Saúde, Cultura e Saberes

Portaria de Pessoal UFU Nº 7554, de 14 de Novembro de 202



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Franklin Cardoso Silva, Presidente**, em 08/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6923619** e o código CRC **609A84F7**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.075936/2025-49

SEI nº 6923619